



OF.PMPC/SEMASH N° 005788/2024

Pedro Canário, 04 de novembro de 2024.

À: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Felipe Oliveira Bozi

ASSUNTO: Solicitação de suspensão da Licitação n° 0025/2024

Prezados,

Na qualidade de Secretária de Assistência Social, venho por meio deste ofício solicitar a suspensão da licitação em referência, com base na nova Lei de Licitações (Lei n° 14.133/2021).

Após análise detalhada do processo licitatório, constatamos a necessidade de reavaliação de alguns aspectos que podem comprometer a eficiência e a legalidade da contratação pretendida. A nova legislação, em seu artigo 29, prevê que a Administração Pública pode revogar ou anular o procedimento licitatório quando houver razões de interesse público, como vícios que comprometam o caráter competitivo ou a regularidade fiscal dos participantes.

Nesse sentido, a suspensão do certame se faz necessária para garantir a observância dos princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência, assegurando que a contratação atenda adequadamente às demandas da nossa Secretaria e aos interesses da população que assistimos.

Reitero que esta medida visa proteger a integridade do processo licitatório e garantir que futuras contratações estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas pela nova legislação.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

NATHALYA PIRES DE BRITO GASPARINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO